

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXXV

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JANEIRO/2025

Nº. 05

- LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA Nº. 008/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao novo Estatuto Federal de licitações e Contratos Administrativos, lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, decreto estadual nº41.200 de 26 de abril de 2021 e Demais Legislações pertinentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - INSTITUI no âmbito do Legislativo Municipal a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO(A)	SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	EMYLLE BARBOSA ALVES DUARTE
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	VANUSA CRUZ SILVA

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Puxinanã – PB, 02 de Janeiro de 2025.


PAULO CÉZAR DE SOUZA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÁ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80